

DECISÃO Nº 167/92

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 17.12.92, tendo em vista o constante no processo nº 23078.022140/90-15, nos termos do parecer nº 130/92 da Comissão de Legislação e Regimentos

DECIDE

homologar o Segundo Termo Aditivo ao Convênio de Assistência Técnica e Científica firmado entre a CORSAN e a UFRGS, através do Instituto de Pesquisas Hidráulicas, objetivando adequar as cláusulas que tratam do Gestor e do Órgão Executor do Convênio, que passam a ser, respectivamente, o Diretor do Centro de Biotecnologia e o Centro de Biotecnologia da UFRGS.

Porto Alegre, 17 de dezembro de 1992.

(o original encontra-se assinado)

HELGIO TRINDADE

- Reitor -